**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **Jequitinhonha Comercio de Produtos LTDA, CNPJ 04.568.692/0001-20, Avenida 23 de Maio, n° 285, Centro, Belmonte Bahia. OBJETO**: Contratação de farmácia privada para o fornecimento de medicamentos para Assistência Farmacêutica do Município que não fazem parte da REMUNE para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 17.238,22 (dezessete mil duzentos e trinta oito reais e vinte dois centavos)**, publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 155/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021.** **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-BA. **Contratado:** **Jequitinhonha Comercio de Produtos LTDA, CNPJ 04.568.692/0001-20, Avenida 23 de Maio, n° 285, Centro, Belmonte Bahia.** Valor Global: **R$ 17.238,22 (dezessete mil duzentos e trinta oito reais e vinte dois centavos). OBJETO**: Contratação de farmácia privada para o fornecimento de medicamentos para Assistência Farmacêutica do Município que não fazem parte da REMUNE para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Belmonte/BA, 01 de outubro de 2021.**